



Parágrafo único: Fica estabelecido que a vara respondente pela Diretoria do Fórum disponibilizará um servidor do quadro do TJCE, para substituir o distribuidor nos impedimentos e férias.

Art. 3º Caberá à direção de cada Vara designar os servidores para manuseio dos respectivos processos e de outros objetos existentes no arquivo.

Art. 4º Lotar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) o servidor JÉTER DE SOUSA FREITAS, matrícula 3009, na função de mediador/conciliador.

Parágrafo único: Fica mantida a designação do Exmo. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Gonçalo Benício de Melo Neto, para exercer a função de Juiz Coordenador do CEJUSC.

Art. 5º A Coordenadoria de Cumprimento de Mandados COMAN permanece sob a forma pela qual foi instituída e regulamentada, conforme Portaria 10/2017, da Diretoria do Fórum.

Dê-se ciência à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, para fins de atualização dos assentamentos funcionais e atualização da Tabela de Lotação de Pessoal.

Remeta-se cópia aos Juízos da 2ª e 3ª Vara da Comarca de Itapipoca.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Itapipoca-CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DRA. LESLIE ANNE MAIA CAMPOS  
Juíza de Direito Titular

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON CE/DECON) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2018

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 18, § 2º, 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, ficam as partes descritas intimadas da decisão administrativa que determinou, o arquivamento das reclamações abaixo discriminadas, bem como classificá-las **NÃO FUNDAMENTADA** ocasionando assim a extinção do processo, conforme artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Atento que, nos termos do art. 46 §2º e art. 49 e seu parágrafo único do Decreto Lei 2.181/97 que regulamenta o CDC, da presente decisão não cabe recurso.

Decorridos **prazo de 2 (dois) dias** os autos serão **enviados ao Arquivo**, definitivamente.

F.A. Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO/A
23.001.001.18-0005497	HELANO WAGNER PENHA	GOL LINHAS AEREAS S.A. CNPJ: 07.575.651/0001-59
23.001.001.17-0024340	MARIA REJANE FREIRE RIOS CAJAZEIRAS	NAHAMA M DE SANTIAGO FEITOSA – ME CNPJ: 10.341.494/0001-21
23.001.001.17-0004247	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CNPJ: 07.508.538/0001-50
23.001001-17-0019503	LUIS HERNANDES OLIVEIRA MARQUES	TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ: 02.558.157/0001-62
23.001.001.17-0009322	MARIA FERREIRA DA SILVA	BANCO CBSS S.A. CNPJ: 27.098.060/0001-45
23.001.001.18-0002115	VALDIR FABIO PEREIRA MACHADO	BANCO ITAUCARD S.A CNPJ: 17.192.451/0001-70
23.001.001.17-0016646	ADONAY DE SOUSA PAIVA NPBREGA	TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ: 02.558.157/0001-62



23.001.001.18-0005842	MARIA BENOIZA SANTOS DO NASCIMENTO	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ CNPJ: 07.047.251/0001-70
23.001.001.17-0023746	JURACI BARBOZA DA COSTA	BANCO BRADESCO S.A CNPJ: 60.746.948/3889-27
23.001.001.18-0003120	PATRICIO RAIMUNDO DOS SANTOS	BANCO MERCANTIL DO BRASIL CNPJ: 17.184.037/0001-10
23.001.001.18-0006745	MARTA JUSSARA FRUTUOSO DA SILVA	OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. CNPJ: 02.575.829/0001-48
23.001.001.18-0002523	ALEXANDRE LINO CARNEIRO	OI MÓVEL S.A. CNPJ: 05.423.963/0001-11
23.001.001.17-0024561	JOSBERTO LIMA DE SOUSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. CNPJ: 07.207.996/0001-50

**Cumpra-se.**  
Fortaleza/CE., em 27 de junho de 2018.

**João Gualberto Feitosa Soares -**  
Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1373/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 4516226/2018)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luíza Nívea Dias Pessoa**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.102-1-8**, para atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim, nos dias **03, 17, 24 e 31 de julho de 2018**, na Comarca de Itaitinga/CE e no dia **10 de julho de 2018**, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de junho de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

### PORTARIA Nº 1374/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 4513979/2018)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Humberto Heitor Ribeiro**, Defensor Público de **2º Grau, Matrícula nº. 003.015-1-5**, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **02, 09, 16 e 23 de julho de 2018** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de junho de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1375/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 4514851/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Luiz Freitas Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.088-1-7**, para atuar no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne, nos dias **03 e 10 de julho de 2018**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **02 (duas) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de junho de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1419/2018**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 4018544/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

**Considerando** o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Ouvidora Geral, **Merilane Pires Coelho**, **Matrícula nº. 300.302-1-4**, para participação em reunião e atividades com a Comunidade de Pescadores do Município de Cascavel/CE, visando a organização das atividades do Projeto Defensoria em Movimento no dia **28 de junho de 2018 às 14h**.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2018

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública

Secretária Executiva

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1420/2018**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 4019966/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

**Considerando** o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Ouvidora Geral, **Merilane Pires Coelho**, **Matrícula nº. 300.302-1-4**, para participação em reunião e atividades com a Comunidade de Pescadores(as) e Quilombolas dos Municípios de Aracati e Fortim/CE, visando a organização das atividades do Projeto Defensoria em Movimento no dia **04 de julho de 2018 às 14h**.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2018

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública

Secretária Executiva

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1421/2018**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 4020522/2018)

**A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando o** disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando o** disposto no art. 6º, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

**Considerando o** disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

**Considerando o** interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Ouvidora Geral, **Merilane Pires Coelho, Matrícula nº. 300.302-1-4**, para participação em reunião e atividades com a Comunidade de Pescadores do Município de Fortim/CE, visando a organização das atividades do Projeto Defensoria em Movimento no dia **19 de julho de 2018 às 14h**.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2018

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública

Secretária Executiva

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1480/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Cascavel - CE, no dia 28 de junho de 2018, para participar de reunião com as comunidades de pescadores (as) na referida cidade, como parte das atividades do Projeto Defensoria em Movimento, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 206,38 (duzentos e seis reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1481/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** às cidades de Aracati e Fortim- CE, no dia 04 de julho de 2018, para participar de reuniões com as comunidades de pescadores (as) e quilombolas nas referidas cidades, como parte das atividades do Projeto Defensoria em Movimento, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 206,38 (duzentos e seis reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1479/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortim - CE, no dia 19 de julho de 2018, para participar de reunião com as comunidades de pescadores (as) na referida cidade, como parte das atividades do Projeto Defensoria em Movimento, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 206,38 (duzentos e seis reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1398/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.581-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria do NUAJA da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1397/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.303-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria do NUAJA da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1403/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUS MENDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.576-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 03, 10 e 17 de agosto de 2018, a fim de atuar na 13ª Vara Cível, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1400/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUS MENDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.576-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2018, a fim de atuar na 13ª Vara Cível, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1392/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HUMBERTO HEITOR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 003.015-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 02, 09, 16 e 23 de julho de 2018, a fim de atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira – IPPOO-II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1391/2018**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.088-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03 e 10 de julho de 2018, a fim de atuar no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne, concedendo-lhe 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1373/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.102-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Itaitinga - CE, nos dias 03, 17, 24 e 31 de julho de 2018, a fim de atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim e Pacatuba - CE, no dia 10 de julho de 2018, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1402/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2018, a fim de atuar na 7ª Defensoria dos Juizados Especiais da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1401/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2018, a fim de atuar na 6ª Defensoria dos Juizados Especiais, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1393/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2018, a fim de atuar no 14º Juizado Especial Cível e Criminal da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1395/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **HILDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.234-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 06 e 13 de julho de 2018, a fim de atuar no Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1396/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.567-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2018, a fim de atuar na 4ª Defensoria do Núcleo de Execução Penal - NUDEP, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1448/2018**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL PIAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza, nos dias 21 e 29 de junho de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da infância e Juventude - NADIJ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1466/2018**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL PIAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza, nos dias 20 e 27 de julho de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da infância e Juventude - NADIJ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1498/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Sâmia Costa Farias Maia**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.180-1-4**, para responder pela Secretaria Executiva, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, tendo em vista que a Defensora Pública Elizabeth das Chagas Sousa estará em gozo de férias.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de junho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1525/2018**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a realização do jogo da segunda fase Copa do Mundo 2018, com sede na Rússia, no mês de Julho de 2018, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 02 (dois) de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de junho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ****ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ****PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA DE JULGAMENTO**

A **Presidente da Primeira Câmara de Julgamento da OAB/CE** científica e notifica os interessados abaixo relacionados (art. 125 do RI/OAB/CE,) que, no **dia 02 de agosto de 2018, a partir das 14hs (Sede da OAB/CE – Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, bairro Dionísio Torres)**, serão julgados os recursos referente aos seguintes processos: 1) Processo nº 14745/2014-0. Recorrente: R.B.A. Recorrido: TED-OAB/CE. Relator: Cons. Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho. 2) Processo nº 10188/2014-0. Recorrente: A.M.X.C. Recorrida: G.T.S. Relator: Cons. Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho. 3) Processo nº 12550/2010-0. Recorrente: E.G.L. (Procurador: Gilleade Barbosa Lucena – OAB/CE 3.883). Recorrida: M.N.F.F. Relator: Cons. Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho. 4) Processo nº 7409/2015-0. Recorrente: A.R.X.M (Procuradores: Thiago Castro Martins, Herbert Diego Dias Rodrigues – OAB/CE 32.823 e Anderson Jorge Figueira Pereira – OAB/CE 13.755). Recorrido: A.X.P. Relator: Cons. Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho. 5) Processo nº 9291/2014-0. Recorrente: M.G.M. Recorrido: TED-OAB/CE. Relator: Cons. João Teobaldo de Sousa. 6) Processo nº 8952/2013-0. Recorrente: L.M.A.M. Recorrido: J.O.S.F. (Procuradores: Marcus Vinicius Lewinter – OAB/CE 27.205 e Adriano Pascarelli Agrello – OAB/CE 12.792). Relator: Cons. João Teobaldo de Sousa. 7) Processo nº 14713/2012-0. Recorrente: L.M.A.M. Recorrida: L.A.N.M. (Procuradora Sra. Vera Lúcia Maria Xavier). Relator: Cons. João Teobaldo de Sousa. 8) Processo nº 9951/2010-0. Recorrente: L.M.A.M. Recorrido: A.P.S. Relator: Cons. João Teobaldo de Sousa e 9) Processo nº 9916/2010-0. Recorrente: L.M.A.M. Recorrido: J.C.V. (Procurador Antônio Sávio Evangelista Vasconcelos). Relator: Cons. João Teobaldo de Sousa. O processo que não for julgado na data supracitada, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2018.

**Christiane do Vale Leitão**

**Presidente da Primeira Câmara de Julgamento da OAB/CE**



**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Francisco Gladysson Pontes - Presidente  
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéa - CEP: 60822-325  
Telefone (85) 3207-7000  
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA</b> .....	<b>103</b>
<b>CONSELHO DE MAGISTRATURA</b> .....	<b>103</b>
<b>ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>103</b>
<b>DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA</b> .....	<b>105</b>
<b>PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>105</b>
<b>COMARCAS DO INTERIOR</b> .....	<b>107</b>
<b>PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR</b> .....	<b>107</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>115</b>
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b> .....	<b>116</b>
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ</b> .....	<b>122</b>